



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R D O L I V R E

Voto de Saudação

Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial

No dia 21 de março assinalou-se o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial. Este dia foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), em memória das vítimas do Massacre de Sharpeville, em 1960, na África do Sul, no qual foram assassinadas 69 pessoas. Este acontecimento trágico tornou-se um símbolo da luta global contra o racismo e a segregação racial.

Mesmo com os avanços das últimas décadas, a discriminação racial continua a ser um problema real e estrutural em Portugal e no mundo. As pessoas de origem africana, afrodescendentes, ciganos, de origem asiática, migrantes, refugiados e outras minorias enfrentam desigualdades no acesso ao trabalho, à educação, à habitação e aos serviços públicos. A persistência de práticas discriminatórias e de violência institucional contra estas comunidades demonstra a natureza estrutural do racismo, e a urgência em o combater.

O combate à discriminação racial exige uma resposta firme por parte das instituições e da sociedade civil. Em Portugal, a legislação existente, nomeadamente a Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto, que proíbe a discriminação com base na cor, nacionalidade ou origem étnica, ainda não criminaliza explicitamente o racismo, tratando-o apenas como uma contraordenação. Esta limitação reduz o efeito dissuasor e a eficácia na punição de práticas racistas.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R D O L I V R E

É fundamental avançar com uma revisão legislativa para criminalizar o racismo de forma efetiva e reforçar as políticas públicas que promovam a igualdade e a justiça social, através da: promoção de campanhas nacionais de sensibilização e educação antirracista; reformulação dos currículos escolares para refletirem uma visão crítica da história colonial e das dinâmicas raciais; formação contínua e fiscalização da atuação das instituições públicas, forças de segurança e serviços públicos para garantir uma abordagem antirracista e apoiar os movimentos, coletivos e iniciativas antirracistas que lutam contra a discriminação racial.

A representatividade política e institucional é um fator importante para garantir que todas as pessoas sejam ouvidas e respeitadas. Só teremos uma sociedade verdadeiramente democrática e igualitária quando as pessoas que sofrem discriminação racial e qualquer outra forma de exclusão, motivadas pelo preconceito em relação à sua ascendência, género, etnia, língua, território de origem, religião ou crença, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social, orientação sexual, deficiência, idade ou identidade de género, não sejam prejudicadas ou impedidas de serem ativas e livres na sua participação cívica e pública.

Neste Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, é imperativo reafirmar o compromisso com a luta contra todas as formas de discriminação, racismo e xenofobia. Enquanto houver desigualdade racial, a luta deve continuar, não apenas nesta data, mas todos os dias. A construção de um futuro mais justo, igualitário, solidário e livre depende do envolvimento de toda a sociedade na defesa dos direitos humanos e na promoção de uma cultura de respeito e inclusão.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR DO LIVRE

Assim a Vereadora do partido LIVRE propõe que a Câmara Municipal de Lisboa, reunida na sessão ordinária de 26 de março de 2025, delibere:

1. Saudar o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial.
2. Reafirmar o seu compromisso na luta contra todas as formas de discriminação racial na nossa sociedade.

Lisboa, 26 de março de 2025

A Vereadora

Patrícia Gonçalves